

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 253
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – EXONERAR, VANESSA SANTANA VASCONCELOS, CPF. nº.: XXX.615.395-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, **a partir de 31 de Outubro de 2025.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 5 de novembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RC6K-OHL6-XQPI-PPK9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 05/11/2025 10:37:50 (Docflow)

na unidade HPP/Unidade Simão Dias/SE, passando de 36 horas semanais para 24 horas semanais.
Art. 2º A redução de carga horária será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, com vigência de 01/11/2025 a 01/11/2027, podendo ser renovada mediante nova solicitação e análise técnica, de acordo com o interesse institucional e observadas as normas internas da FHS.
Art. 3º A redução de carga horária não implicará prejuízo ao vínculo empregatício, devendo eventuais repercussões remuneratórias observar o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na normatização interna da Fundação.
Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos deverá adotar as providências administrativas necessárias à execução desta Portaria e à devida comunicação à unidade de lotação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 05 de novembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 487/2025
De 05 de novembro de 2025

Renova a autorização de redução de carga horária de trabalho da empregada da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, pelo período de 2 (dois) anos, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.383/2008, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 6.347/2008, e
Considerando que a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS é pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 6.347/2008 e nos arts. 24 a 28 do Estatuto da FHS, que dispõem sobre o regime jurídico dos empregados públicos e a possibilidade de adequações funcionais compatíveis com o interesse institucional;
Considerando Parecer Jurídico Nº 195/2025/FHS, que autorizou a renovação da redução da carga horária de trabalho da empregada, JAUQUELINE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 4630, ocupante do cargo de Assistente de Enfermagem II, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes/MNSL, pelo período de 2 (dois) anos, com 50% sem redução salarial a contar de 01/11/2025 a 01/11/2027, em razão de acompanhamento de dependente;
Considerando o pedido formal de renovação protocolado pela referida empregada, bem como a manifestação favorável da chefia imediata e da Diretoria de Gestão de Pessoas, atestando que permanecem válidos os motivos e a viabilidade operacional da manutenção da redução, sem prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços prestados pela unidade;
Considerando o interesse institucional da FHS em conciliar a gestão de pessoas e a eficiência assistencial, promovendo políticas de valorização e adequação funcional do seu quadro de pessoal;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar, por igual período de 2 (dois) anos, a redução da carga horária de trabalho da empregada JAUQUELINE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 4630, ocupante do cargo de Assistente de Enfermagem II, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes/MNSL, mantidos os mesmos termos e condições estabelecidos no Parecer Jurídico Nº 195/2025/FHS
Art. 2º A presente renovação vigorará pelo período de 01/11/2025 a 01/11/2027, podendo ser reavaliada mediante nova solicitação e análise técnica da Diretoria de Gestão de Pessoas, observadas as normas internas e o interesse institucional da Fundação.
Art. 3º A redução de carga horária não implicará prejuízo ao vínculo empregatício, devendo eventuais repercussões salariais observar o disposto na CLT e nas normas internas da FHS.
Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá adotar as providências administrativas necessárias à execução desta Portaria e comunicar à unidade de lotação da empregada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 05 de novembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 253
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - EXONERAR, VANESSA SANTANA VASCONCELOS, CPF. nº.: XXX.615.395-XX, no

Cargo em Comissão Simples de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 254
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - NOMEAR, VANESSA SANTANA VASCONCELOS, CPF. nº.: XXX.615.395-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 04 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 255
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de atualizar a tabela de taxas e diárias, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 227ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a tabela de taxas e diárias, que estará disponível no ANEXO ÚNICO desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - A presente Portaria revoga e substituiu a Portaria nº 26 de 28 de janeiro de 2025;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Empresa RAHMEN ESQUADRIAS EM PVC LTDA, inscrita no CNPJ 54.045.327/0001-09, sediada Rua Rio Grande do Sul, Nº 2446, Lote 01, Bairro Novo Paraíso, CEP: 49.082-000, Aracaju-SE., tendo como representante legal Barbara Pinheiro do Couto, torna público que requereu junto à SEMA a Licença de Instalação de nº 032/2025 para a Implantação do Empreendimento RAHMEN ESQUADRIAS, localizado no endereço reportado anteriormente.

A PROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.829.582/0001-00, localizada na Rua 007, nº 19, Quadra 20, Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro, torna público que recebeu da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação Nº 234/2025, com validade de 03 anos com emissão em 13.10.2025, para a atividade de Fabricação de embalagens plásticas, no município de Nossa Senhora do Socorro-SE.

A SE - EXPLOSAO DO SABOR, CNPJ DE Nº 38.460.932/0001-90, R ENOQUE AMORIM, 189, BAIRRO HORTA, LAGARTO/SE, CEP: 49.400-000. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAC LAGARTO/SE A CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 50/2025.

A Associação Quilombolas Rua dos Negros, CNPJ 10.541.693/0001-83, sediada no povoado Curitiba, Zona Rural, Canindé de São Francisco, SE. Torna público que requereu junto a ADEMA, Licença de Instalação de nº 77/2025 para implatação de 50 unidades habitacionais na comunidade Quilomboia, situada no povoado Curitiba, município de Canindé de São Francisco (SE).

"J.A. IND. de MOV. PLAN. e ESQ. LTDA ME, CNPJ 12.321. 896/0001-90, recebeu da ADEMA a RLO 238/2025 (Venc.20/10/ 28/p/ Fabric. de Esquadrias em PVC em N.S. do Socorro/SE"

AQUINO E SILVA ENTULHOS, inscrito no CNPJ 30.507.699/0001-41, torna público que recebeu da ADEMA Autorização Ambiental Nº 261/2024 para as atividades de coleta e transporte rodoviário de RCC (A e B). Emitida em 04/12/2024 e válida até 04/12/2025.

JOANA D'ARC DOS SANTOS CRUZ, CPF nº 023.xxx.xxx-13, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Itabaianinha a LRO Nº 2/2025, em 04/11/2025, válida por 2 anos, para exploração de argila, localizada na zona rural de Itabaianinha/ SE.

Sergisteel Indústria, Comércio e Serviços Mecânicos LTDA -CNPJ 16.665.897/0001-02, torna público que recebeu da SEMA a licença de operação Nº 238/2023, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas

G CAPITAL COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito no CNPJ de nº. 57454246000150, AVENIDA JORN JUAREZ CONRADO DANTAS, nº 1275 - MARIVAN - Aracaju - CEP 49039083 Torna publico que recebeu da SEMA Licença de Operação de nº 300/2025 da atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

MUNICÍPIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE, Situada no CNPJ nº 13.113.063/0001-04, sediado na Praça Teófilo Batista De Melo 65, Centro, Itabi, SE, CEP 49.870-000 Torna público que requereu junto à ADEMA Autorização Ambiental Nº 3/2025. em favor da, referente à Obra de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas, com área aproximada de 1.743,70 m², localizadas no Povoado Mata Grande, zona rural, no município de Itabi/SE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, Situada no CNPJ nº 13.113.063/0001-04, sediado na Praça Teófilo Batista De Melo 65, Centro, Itabi, SE, CEP 49.870-000 Torna público que requereu junto à Licença Simplificada Nº 161/2025. em favor da, referente à Reforma e Ampliação da Escola Manoel Conde Sobral, localizado no Povoado Mata Grande, Zona Rural, município de Itabi/SE com área construída de 394,73 m², área de Ampliação de 280,86m²

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, Situada no CNPJ nº 13.113.063/0001-04, sediado na Praça Teófilo Batista De Melo 65, Centro, Itabi, SE, CEP 49.870-000 Torna público que requereu junto à ADEMA Autorização Ambiental Nº 266/2025. referente a Implantação de Pavimentação em Intertravado da Rua Alto Providência, Centro, com área 2865 m², município de Itabi/SE.